



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 930 - Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 25 NOVEMBRO DE 2024

À Comissão de Finanças e Orçamento, Serviços e Obras Públicas.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 25 NOVEMBRO DE 2024

O vereador Christoffer Jamesson, no exercício de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a seguinte proposição:

Ementa:

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 56, de 01 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

1.1 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a escola Clínica Arco-íris Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Escola Clínica Arco-íris Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 01.782.288/0001-66, para finalidade de construção de uma sala de artesanato, localidade onde se desenvolverá eventos relacionado a finalidade da escola, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 0207 Secretaria de Assistência Social e Habitação 020702 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0009.2072.0000 - Gestão da Proteção Social Especial Média Complexidade 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso - 1.500.0000

1.2	
Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos para a Organização Não-Governamental Anjos que protegem (ong).
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos para manutenção das instalações da Ong Anjos que protegem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 25.070.104/0001-01, cuja sede localiza-se na Rua Júlio José dos Santos, nº 570, Av. Nelson Lyrio. A destinação visa aprimorar os serviços realizados pela ONG que consiste no acolhimento e tratamento de animais resgatados em situação de rua <u>prevenindo e controlando a transmissão de doenças infecciosas entre animais e pessoas</u> , conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2088 0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.1002

1.3 Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme segue: a) 01 (um) gasômetro aparelho portátil; b) 01 (um) refrigerador vertical auto serviço hortifrutti 820 litros. c) 01 (um) berço aquecido neonatal.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos para atender demanda específica da Secretaria de Saúde, cujo destinatário final deve ser para o Hospital Municipal José Maria M. Domingues, de modo a melhorar o atendimento dos pacientes tratados pela unidade de saúde.
Valor da Emenda	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.302.0010.2087.0000 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso - 1.500.1002

1.4 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de Recursos a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS.
------------------------------------	---

Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Associação Clube de Laço Agro-Rio, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.046.146/0001-08, cuja sede localiza-se na Rua Félix de Oliveira, 1070 - COHAB, Ribas do Rio Pardo - MS, 79180-000, cuja finalidade é a construção de uma cobertura metálica na sede do local, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 13 Secretaria de Esportes e Turismo 02 13 01 Secretaria de Esportes e Turismo 27.812.0007.2188.0000 - Manutenção das Ações Da Sec. da Juventude, Esporte e Lazer 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.0000

1.5 Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Esporte e Turismo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda tem como propósito fazer aquisição de quimonos para prática de karatê e judô, abadás para a prática de capoeira e tatames para prática de artes marciais. O objetivo da presente emenda é aparelhar a secretaria de materiais específicos para o desempenho destas atividades, aprimorando os serviços executados pela Secretaria de Esportes Municipal à população.
Valor da Emenda	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 13 Secretaria de Esportes e Turismo 02 13 01 Secretaria de Esportes e Turismo 27.695.0007.2054.0000 - Atividades de Apoio e Fomento ao Turismo 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso - 1.500.0000

1.6 Descrição da Emenda Impositiva	Destinação de recursos para reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, garantindo suporte financeiro para a construção da Clínica da Saúde da Mulher, conforme previsto no plano de governo a ser executado.
------------------------------------	--

Justificativa da Emenda	A presente emenda destina-se ao Fundo de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com o objetivo de reforçar a dotação orçamentária voltada à construção da Clínica da Saúde da Mulher, reforçando o compromisso com a ampliação e melhoria da infraestrutura de saúde, priorizando o atendimento especializado à saúde da mulher no município.
Valor da Emenda	R\$ 278.940,00 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0010.1089.0000 - Manutenção, Construção e Implementação de Unidades de Saúde 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso - 1.500.1002

Resumo	Valor R\$	Percentual %
Saúde	356.940,00	69,05%
Outras Áreas	160.000,00	30,95%
Total	516.940,00	100%

® Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas deverão ser alocados por meio da subtração do Órgão Orçamentário 99 – Reserva de Contingência na Unidade Orçamentária 99 – Reserva de Contingência. Isso será efetuado no elemento de despesa correspondente, indicando a fonte e o valor especificados no programa anual de trabalho, conforme detalhado abaixo:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1.500.0000	R\$ 516.940,00

® Em virtude da emenda proposta, solicita-se a modificação da redação final nos demais quadros e anexos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de novembro de 2024.

CHRISTOFFER JAMESSON
Vereador

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.